



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE GURUPI

Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Tabelionato de Protestos, Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Av. Bernardo Sayão, nº875, centro – CEP: 77453-000 – Fone: (63) 99109-5016

E-mail: cartoriocariri1@gmail.com

RAISSA SILVA REIS

Oficial Interina

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PROPRIEDADE DA
MATRÍCULA N. 220**

Raissa Silva Reis, Oficial Interina do Registro de Imóveis. De Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das Atribuições que lhe confere a lei nº 8935/94, que Regulamentou o art 236 da Constituição Federal.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n. 220, CNM: 127837.2.0000220-05** feita em **19/07/1995**, no Livro 02 Registro Geral, Sistema de fichas, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/73 e Art. 41, da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, conforme original; do imóvel consistente de: **Lote 27-A desmembrado do lote nº 27 do loteamento Fazenda Santo Antonio, Gleba 05, fls. 02, deste município, com área 48.40.00 ha**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco 01, cravado nas confrontações com lotes 28 e 29; daí, segue com o rumo de 12º55'00"NE e com distância de 763,00 metros, confrontando com o lote 29 até o marco 02, cravado na confrontação com o lote 26; daí, segue com o rumo de 86º59'00"NE e distância de 541,00 metros, confrontando com a mesma confrontação até o marco 02-A, cravado na confrontação com o lote 27; daí, com o rumo de 14º44'00"SW e com a distância de 1.026,97 metros, confrontando com o lote 27, até o marco 04-A; daí, segue com o rumo de 63º16'00"NW e com distância de 547,00 metros, confrontando com o lote 28, até o marco 01, ponto de partida desta poligonal. **PROPRIETÁRIO: MINORU HIROKI**, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado em Campinas-SP na Rua Monte Azul, 162, Chácara da Barra, portador do Rg nº 3.550.060-SSP-SP e CPF nº 048.421.708-91. **Registro Anterior: R-9/3.013, Livro 2-Q, fls. 64, em 17.01.89 CRI de Gurupi-TO.** Dou fé. Regina Alves de Rezende. Oficial.

R-1/220, Cariri do Tocantins-TO, 19 de julho de 1995. Nos Termos do Formal de Partilha, datado de 16.03.1995, expedida pela serventia da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, extraído dos autos nº 690/91, dos bens deixados por falecimento de **MINORU HIROKI**, falecido em 09.04.91, exarada pelo M.M Juiz de Direito daquela Comarca Dr. Luiz Francisco Aguilar Cortez, e julgado a Homologação da Sentença em 02.03.1995, e a sentença de 23.01.1995, **50% (cinquenta por cento) do imóvel** da presente matrícula, coube em pagamento a "meeira" nomeada nos autos nº 690/91, a Sra. **OSMARINA MARTINS CARVALHO**, brasileira, do lar, maior, residente e domiciliada na Rua Dr. Cesar Paranhos de Godoy, 143, Jardim Chapadão, em Campinas-SP, portadora do CPF nº 068.388.198-13 e Cl.Rg nº 14.843.776-SSP-SP. Imóvel avaliado em CR\$ 3.872.000,00 valor judicial de 26.04.1994. Dou fé. Regina Alves de Rezende. Oficial.

. Dou Fé. Regina Alves de Rezende - Oficial.

R-2/220, Cariri do Tocantins-TO, 19 de julho de 1995. Nos Termos do Formal de Partilha, datado de 16.03.1995, expedida pela serventia da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, extraído dos autos nº 690/91, dos bens deixados por falecimento de **MINORU HIROKI**, falecido em 09.04.91, exarada pelo M.M Juiz de Direito daquela



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE GURUPI

Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Tabelionato de Protestos, Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Av. Bernardo Sayão, nº875, centro – CEP: 77453-000 – Fone: (63) 99109-5016

E-mail: cartoriocariri1@gmail.com

RAISSA SILVA REIS

Oficial Interina

Comarca Dr. Luiz Francisco Aguilar Cortez, e julgado a Homologação da Sentença em 02.03.1995, e sentença de 23.01.1995, **25% (vinte e cinco por cento) do imóvel** da presente matrícula, coube em pagamento ao herdeiro **OSMAR MARTINS HIROKI**, nascido aos 05 de novembro de 1984, e **25 % (vinte e cinco por cento)** coube ao herdeiro **OSCAR MARTINS HIROKI**, nascido aos 01 de março de 1989, menores impúberes, ambos brasileiros, solteiros, estudantes, filhos de Minoru Hiroki e Osmarina Martins Carvalho, com CPF nº 068.388.198-13 e Rg nº 14.843.776-SSP-SP, residentes e domiciliados no endereço da “Mãe”. Sendo que o imóvel objeto desta matrícula avaliado em CR\$ 3.872.000,00 avaliado judicialmente em 26.04.1994. Dou fé. Regina Alves de Rezende. Oficial.

AV-3/220, Cariri do Tocantins-TO, 28 de março de 2007. Nos Termos do Ofício nº 038/07, datado de 23.02.2007, assinado por Jobson Paulo Moura da Cruz, na matrícula 94051 escrivão do Cartório da Comarca de Figueiropolis-TO, requerido por Sergio Luis Rocha, para protestar contra alienação do imóvel acima descrito, que não impede a transferência do imóvel, mas torna público a inadimplência do Comprador. Dou Fé. Regina Alves de Rezende - Oficial.

AV-4/220, Cariri do Tocantins-TO, 04 de março de 2011. Procede-se esta averbação para constar que fica cancelado a averbação feita no **AV-3/220 acima**, conforme ofício nº 079/2011, datado de 24.02.2011, assinado por Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão Judicial, matrícula nº 352493, do Cartório Cível da Comarca de Figueirópolis-TO.

R-5/220, Cariri do Tocantins-TO, 04 de março de 2011. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Figueirópolis-TO, no livro nº 040, fls. 180/181, em 18.03.2011. Os proprietários da matrícula acima qualificados venderam para o Sr. **RUDI ELMAR SCHADONG**, inscrito no CPF nº 309.669.570-91 e Cl.Rg nº 301.913.358-SSP-RS e sua mulher **LEDENIR DE FÁTIMA DE MATOS SCHADONG**, inscrita no CPF nº 357.154.990-20 e Cl.Rg nº 1.0380.94544-SSP-RS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciantes, residentes e domiciliados em Figueiropolis-TO, na Av. Federal, nº 592. O imóvel pelo valor de R\$ 37.271,00 e o ITBI no valor de R\$ 60.000,03, avaliado pela coletoria municipal Local, conforme DAM nº 00000014082, datado de 16.05.2011. Dou Fé. Regina Alves de Rezende - Oficial.

R-6-M-220. Cariri do Tocantins-TO, 01 de setembro de 2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela Cédula de Crédito Bancário, nº 451934, emitida em 31.08.2023, com vencimento para 23.08.2025. **Na qualidade de Emitente: RUDI ELMAR SCHADONG** e como Outorga Uxória/Marital: **LEDENIR DE FATIMA DE MATOS SCHADONG**, acima qualificados, os proprietários, **alienam em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, **com todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias, avaliado em R\$ 833.000,00 (Oitocentos e trinta e três mil reais)**, ao **Banco Bradesco S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no endereço: Núcleo cidade de Deus, s/n – Vila Yara – CEP: 06029-900 – Oscar – SP, para garantir um crédito de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, que será pago nas condições constantes na cédula, que fica arquivado neste para fins regulamentares.



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE GURUPI

Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Tabelionato de Protestos, Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Av. Bernardo Sayão, nº875, centro – CEP: 77453-000 – Fone: (63) 99109-5016

E-mail: cartoriocariri1@gmail.com

RAISSA SILVA REIS

Oficial Interina

Emolumentos: R\$ 1.771,89; TFJ: R\$ 383,86, Funcivil: R\$ 75,32; ISSQN: R\$ 53,16. Selo digital: 127837AAA096765 - Código de validação: FDO. Dou Fé. Gabriela Cardoso da Silva - Escrevente.

AV-7-M-220. Cariri do Tocantins/TO, 12 de junho de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Pelo requerimento firmado pelo Credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, município de Osasco, Estado de São Paulo, em 02.06.2026 em face do inadimplemento dos devedores fiduciários: **RUDI ELMAR SCHADONG, e sua mulher LEDENIR DE FÁTIMA DE MATOS SCHADONG**, acima qualificados, que foram notificados para pagamento e, constituída a mora, transcorrido o prazo legal, não realizaram a purgação, **procedemos à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade fiduciária na pessoa do credor fiduciário: BANCO BRADESCO S.A**, já qualificado, conforme o prescrito no § 7º, art. 26, da Lei n. 9.514/97. Foi utilizado o valor de **RS 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)** como base de cálculo para o recolhimento do ITBI. Guia comprobatória do ITBI foi pago no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), tributado sobre o valor fiscal de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), atribuído ao imóvel pela Secretaria Municipal da Fazenda deste município de Cariri do Tocantins-TO, Conforme DUAM nº 51664, expedido em 29.04.2026, com vencimento para 01.06.2026, devidamente quitado em 21.05.2026, conforme comprovante de pagamento, Documento: 052102, Autenticação SISBB: C.479.686.CF4.D8C.D41. **Emolumentos: R\$ 3.122,02; TFJ: R\$ 689,40, Funcivil: R\$ 162,70; ISSQN: R\$ 124,89. Selo digital: 127837AAA152585 - Código de validação: LVD. Dou Fé. Lais Cristina Resende Silva - Escrevente.**

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 28,73; Taxas: TFJ R\$ 11,93; T. Funcivil R\$ 15,49, FSE R\$ 2,80, Imposto: ISSQN R\$ 1,15, Valor Total R\$ 60,10.

Selo digital: 127837AAA152587 - Código de validação: GYG

Consulta de autenticidade em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Cariri do Tocantins-TO, 12 de junho de 2026.

Lais Cristina Resende Silva
Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HUE9-VA3JX-5KACW-9AFNF>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE GURUPI

Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Tabelionato de Protestos, Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Av. Bernardo Sayão, nº875, centro – CEP: 77453-000 – Fone: (63) 99109-5016

E-mail: cartoriocariri1@gmail.com

RAISSA SILVA REIS

Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PROPRIEDADE DA MATRÍCULA N. 221

Raissa Silva Reis, Oficial Interina do Registro de Imóveis. De Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das Atribuições que lhe confere a lei nº 8935/94, que Regulamentou o art 236 da Constituição Federal.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n. 221, CNM: 127837.2.0000221-02 feita em 19/07/1995**, no Livro 02 Registro Geral, Sistema de fichas, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/73 e Art. 41, da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, conforme original; do imóvel consistente de: **Lote 27-C (desmembrado do lote nº 27), do loteamento Fazenda Santo Antonio, Gleba 05, fls. 02, deste município, com área 26.08.27 ha**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se do marco 01, implantado na divisa com o lote nº 27; daí, limitando com este segue com o rumo de 10º15'NE e com distância de 362,00 metros, até o marco 02, daí, limitando com o mesmo, segue com o rumo de 11º00'NW e com a distância de 829,00 metros, até o marco nº 03, implantado na divisa com o lote nº 27-A; daí, limitando com este segue com o rumo de 14º44'SW, com a distância de 1.026,97 metros até o marco nº 04, implantado na divisa com o lote nº 28; daí, limitado com este segue com o rumo de 63º16'SE, com a distância de 401,00, metros, até o marco nº 01, ponto de partida, fechando um polígono de 2.618,97 metros lineares, totalizando a área de 260.827.00 m². **PROPRIETARIO: Minoru Hiroki**, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado na Rua Monte Azul, nº162, Chácara da Barra Campinas-SP, portador do Rg nº3.550.060-SSP-SP e do CPF nº 048.421.708-91. **Registro Anterior: R-1/8.775**, livro 2-AX, fls 125, em 17.01.89. CRI de Gurupi. Dou fé. Regina Alves de Rezende. Oficial.

R-1/221. Cariri do Tocantins-TO, 19.07.1995. Nos Termos do Formal de Partilha, datado de 16.03.1995, expedida pela serventia da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, extraído dos autos nº 690/91, dos bens deixados por falecimento de **MINORU HIROKI**, falecido em 09.04.91, exarado pelo M.M Juiz de Direito daquela Comarca Dr. Luiz Francisco Aguilar Cortez, e julgado a Homologação da Sentença em 02.03.1995, e a sentença datada de 23.01.1995, **50% (cinquenta por cento) do imóvel** da presente matrícula, coube em pagamento a “meeira” nomeada nos autos nº 690/91, a Sra. **OSMARINA MARTINS CARVALHO**, brasileira, do lar, maior, residente e domiciliada na Rua Dr. Cesar Paranhos de Godoy, 143, Jardim Chapadão, em Campinas-SP, portadora do CPF nº 068.388.198-13 e Cl.Rg nº 14.843.776-SSP-SP. Pelo valor de CR\$ 2.086.616,00 valor judicial de 26.04.1994. Dou fé. Regina Alves de Rezende. Oficial.

R-2/221. Cariri do Tocantins-TO, 19.07.1995. Nos Termos do Formal de Partilha, datado de 16.03.1995, expedida pela serventia da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, extraído dos autos nº 690/91, dos bens deixados por falecimento de **MINORU HIROKI**, falecido em 09.04.91, exarada pelo M.M Juiz de Direito daquela Comarca Dr. Luiz Francisco Aguilar Cortez, e julgado a Homologação da Sentença em



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE GURUPI

Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Tabelionato de Protestos, Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Av. Bernardo Sayão, nº875, centro – CEP: 77453-000 – Fone: (63) 99109-5016

E-mail: cartoriocariri1@gmail.com

RAISSA SILVA REIS

Oficial Interina

02.03.1995, e sentença de 23.01.1995, **25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel da presente matrícula, coube em pagamento ao herdeiro **OSMAR MARTINS HIROKI**, nascido aos 05 de novembro de 1984, e **25 % (vinte e cinco por cento)** coube ao herdeiro **OSCAR MARTINS HIROKI**, nascido aos 01 de março de 1989, menores impúberes, ambos brasileiros, solteiros, estudantes, filhos de Minoru Hiroki e Osmarina Martins Carvalho, com CPF nº 068.388.198-13 e Rg nº 14.843.776-SSP-SP, residentes e domiciliados no endereço da “Mãe”. Sendo que o imóvel objeto desta matrícula avaliado em CR\$ 2.086.616,00, valor judicial de 26.04.1994. Dou fé. Regina Alves de Rezende. Oficial.

AV-3/221. Cariri do Tocantins-TO, 28.03.2007. Nos Termos do Ofício nº 038/07, datado de 23.02.2007, assinado por Jobson Paulo Moura da Cruz, na matrícula 94051 escrivão do Cartório da Comarca de Figueiropolis-TO, requerido por Sergio Luis Rocha, para protestar contra alienação do imóvel acima descrito, que não impede a transferência do imóvel, mas torna público a inadimplência do Comprador. Dou fé. Regina Alves de Rezende. Oficial.

AV-4/221. Cariri do Tocantins-TO, 04.03.2011. Procede-se esta averbação para constar que fica cancelado a averbação feita no **AV-3/221** acima, conforme ofício nº 079/2011, datado de 24.02.2011, assinado por Rodrigo Azevedo Figueiras de Lima, Escrivão Judicial, matrícula nº 352493, do Cartório Cível da Comarca de Figueiropolis-TO. Dou fé. Regina Alves de Rezende. Oficial.

R-5/221. Cariri do Tocantins-TO, 25.05.2011. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Figueiropolis-TO, no livro nº 040, fls. 180/181, em 18.03.2011. Os proprietários da matrícula acima qualificados venderam para o Sr. **RUDI ELMAR SCHADONG**, inscrito no CPF nº 309.669.570-91 e CI.Rg nº 301.913.358-SSP-RS e sua mulher **LEDENIR DE FÁTIMA DE MATOS SCHADONG**, inscrita no CPF nº 357.154.990-20 e CI.Rg nº 1.0380.94544-SSP-RS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciantes, residentes e domiciliados em Figueiropolis-TO, na Av. Federal, nº 592. O imóvel pelo valor de R\$ 20.085,00 e o ITBI no valor de R\$ 32.333,94, avaliado pela coletoria municipal Local, conforme DAM nº 00000014083, datado de 16.05.2011. Dou fé. Regina Alves de Rezende. Oficial.

R-6-M-221. Cariri do Tocantins-TO, 01 de setembro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário, nº 451934, emitida em 31.08.2023, com vencimento para 23.08.2025. Na qualidade de Emitente: **RUDI ELMAR SCHADONG** e como Outorga Uxória/Marital: **LEDENIR DE FÁTIMA DE MATOS SCHADONG**, acima qualificados, os proprietários, alienam em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias, avaliado em R\$ 833.000,00 (Oitocentos e trinta e três mil reais), ao Banco Bradesco S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no endereço: Núcleo cidade de Deus, s/n – Vila Yara – CEP: 06029-900 – Oscar – SP, para garantir um crédito de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, que será pago nas condições constantes na cédula, que fica arquivado neste para fins regulamentares. **Emolumentos: R\$ 442,98; TFI: R\$ 95,97, Funcivil: R\$ 18,83; ISSQN: R\$ 13,29. Selo**



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE GURUPI

Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Tabelionato de Protestos, Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Av. Bernardo Sayão, nº875, centro – CEP: 77453-000 – Fone: (63) 99109-5016
E-mail: cartoriocariri1@gmail.com
RAISSA SILVA REIS
Oficial Interina

digital: 127837AAA096767 - Código de validação: ZEH. Dou Fé. Gabriela Cardoso da Silva - Escrevente.

AV-7-M-221. Cariri do Tocantins/TO, 12 de junho de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Pelo requerimento firmado pelo Credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, município de Osasco, Estado de São Paulo, em 02.06.2026 em face do inadimplemento dos devedores fiduciantes: **RUDI ELMAR SCHADONG, e sua mulher LEDENIR DE FÁTIMA DE MATOS SCHADONG**, acima qualificados, que foram notificados para pagamento e, constituída a mora, transcorrido o prazo legal, não realizaram a purgação, **procedemos à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade fiduciária na pessoa do credor fiduciário: BANCO BRADESCO S.A**, já qualificado, conforme o prescrito no § 7º, art. 26, da Lei n. 9.514/97. Foi utilizado o valor de **RS 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)** como base de cálculo para o recolhimento do ITBI. Guia comprobatória do ITBI foi pago no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), tributado sobre o valor fiscal de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), atribuído ao imóvel pela Secretaria Municipal da Fazenda deste município de Cariri do Tocantins-TO, Conforme DUAM nº 51670, expedido em 29.04.2026, com vencimento para 01.06.2026, devidamente quitado em 21.05.2026, conforme comprovante de pagamento, Documento: 052103, Autenticação SISBB: 3.64F.BF7.ED0.458.D87. **Emolumentos: R\$ 2.822,92; TFJ: R\$ 604,02, Funcivil: R\$ 98,71; ISSQN: R\$ 112,92. Selo digital: 127837AAA152586 - Código de validação: UBQ.** Dou Fé. Lais Cristina Resende Silva - Escrevente.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 28,73; Taxas: TFJ R\$ 11,93; T. Funcivil R\$ 15,49, FSE R\$ 2,80, Imposto: ISSQN R\$ 1,15, Valor Total R\$ 60,10.

Selo digital: 127837AAA152588 - Código de validação: PGY
Consulta de autenticidade em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Cariri do Tocantins-TO, 12 de junho de 2026.

Lais Cristina Resende Silva
Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH728-PMZRS-5TVXH-4X52H>